



Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 21/00009-CC

Aos quarto dias do mês de agosto de 2021, às 09h30min, no auditório, localizado no segundo andar do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina / PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 21/00009 destinada à aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades do Sesc/PI, conforme observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio de Pádua Ribeiro Filho e a Sra. Guerda Rozendo de Brito – membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 006/2021 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Item**.

DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO: Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram à presente sessão 05 (cinco) empresas, a saber: ESTEL SEGURANÇA E TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 19.680.256/00001-15, representada pelo Sr. Estênio Elan dos Santos Silva, CPF: 749.621.083-87; COMERCIAL EQIP LTDA, CNPJ Nº 00.113.110/0001-



60, representada pelo Sr. Pedro Augusto de Sousa Castelo, CPF: 641.103.543-15; LINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.079.674/0001-00, representada pelo Sr. Mauricio de Noronha Moura, CPF: 227.556.913-87; BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Annicely Leticia Lira da Costa, CPF: 024.722.353-05; AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.891.475/0001-10, representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alexandre, CPF: 063.098.003-96. Uma empresa enviou envelope em conformidade com o item 6.11 do edital, sendo ela: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.660.441/0001-45. Foram credenciadas as cinco empresas presentes.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. A Sr^a. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, para, caso entendam necessário, registrarem observações/impugnações acerca das documentações habilitatórias apresentadas pelas empresas participantes. Não houve observações/impugnações por parte dos licitantes, no entanto, a CPL, ao analisar a documentação de habilitação, constatou que a empresa ESTEL SEGURANÇA E TELEFONIA LTDA não apresentou junto à documentação de habilitação os documentos de comprovação da qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial, índices de liquidez, certidão negativa de falência), de qualificação técnica (atestado de capacidade técnica) e de regularidade fiscal (prova de inscrição no cadastro de contribuinte federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos federais e certidão negativa de débitos municipais). Sendo, portanto, inabilitada do certame. **DAS PROPOSTAS:** dar-se-á, então, continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas, que foram devidamente analisadas e rubricadas pelos representantes das empresas e rubricadas pelos membros da CPL. A sessão foi suspensa para análise da conformidade das propostas com os requisitos do instrumento convocatório. O resultado da análise das propostas será enviado por e-mail conforme item 7.4 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 12:35h, sendo que a presente**



ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 06 (seis) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente _____

Antônio de Pádua Ribeiro Filho _____

Guerda Rozendo de Brito _____

Representantes:

Empresa	Representante
ESTEL SEGURANÇA E TELEFONIA LTDA	
COMERCIAL EQIP LTDA	
LINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	
BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

